

PROJETO DE LEI CM N° 052-03/2019

Denomina de Rua “Georg Heinrich Ritter” a rua “D6” do Loteamento Monte Olimpo II e rua “D” do Loteamento Monte Olimpo I, localizada no bairro Bom Pastor.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada de Rua “Georg Heinrich Ritter” a rua “D6” do Loteamento Monte Olimpo II e rua “D” do Loteamento Monte Olimpo, localizada no Bairro Bom Pastor, nesta cidade, conforme identificado no mapa anexo, que passa a integrar a presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala Presidente Tancredo de A. Neves, 08 de julho de 2019.

Ederson Fernando Spohr
Vereador

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Georg Heinrich Ritter (1822 - 1889) nasceu em Kempfeld/ Alemanha migrou para o Brasil em 1846 com os pais e cinco irmãos. Ele era cervejeiro, aprendeu o ofício com seu tio Roth, na França e foi o primeiro produtor de cerveja do Rio Grande do Sul.

Fundou a primeira cervejaria do sul do Brasil em Linha Nova/RS, onde viveu de 1847 até 1883. Casou-se em 1847 com Elizabeth Fuchs (1827-1868), onde conheceu no navio quando vieram da Alemanha. O casal teve nove filhos.

Ritter foi fundador da primeira fábrica de cerveja no Rio Grande do Sul, sendo considerado o pai da cerveja no sul do Brasil. Foi no sótão de sua casa em 1868 que ele iniciou seus trabalhos como cervejeiro, aplicando os conhecimentos que havia adquirido anos antes com seus familiares na Alemanha.

A cerveja dos Ritter fez muito sucesso na localidade e na região, Ritter foi um dos fundadores da localidade, líder religioso e político, cervejeiro e comerciante.

Certo da aprovação do presente Projeto de Lei pelos nobres pares, antecipo agradecimentos.

Ederson Fernando Spohr
Vereador